



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 490, quarta-feira, 06 de julho de 2016

LEI Nº 8.260, de 06 de julho de 2016.

Denomina via Pública “ Reinolfo Antônio da Silveira” no Bairro Paranaguamirim, neste Município.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1 Fica denominada “Reinolfo Antônio da Silveira”, a Rua Projetada IX da Urbanização Estevão de Mattos, com dimensão de 12,0 x 165,0 metros, no Bairro Paranaguamirim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/07/2016, às 13:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0310634** e o código CRC **E8171F4E**.

DECRETO Nº 27.210, de 06 de julho de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria de Comunicação, a partir de 05 de julho de 2016:

- Rodrigo Schwarz, do cargo de Diretor Executivo.
- Rogério Kreidlow, do cargo de de Coordenador I.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/07/2016, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0311814** e o código CRC **4E2193AD**.

DECRETO Nº 27.211, de 06 de julho de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria de Comunicação, a partir de 05 de julho de 2016:

- Marco Aurélio Braga Rodrigues, do cargo de Secretário.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/07/2016, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0311820** e o código CRC **ABC2EF7D**.

DECRETO Nº 27.212, de 06 de julho de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria de Comunicação, a partir de 06 de julho de 2016:

- Rogério Kreidlow, para o cargo de Diretor Executivo.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/07/2016, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0311825** e o código CRC **E7352E78**.

DECRETO Nº 27.213, de 06 de julho de 2016.**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria de Comunicação, a partir de 06 de julho de 2016:

- Rodrigo Schwarz, para o cargo de Secretário.

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/07/2016, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0311826** e o código CRC **772DDA30**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD**PORTARIA Nº 066/2016**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 25.091 de 16 de julho de 2015, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005 e a Lei nº 7.315, de 05 de novembro de 2012; e

Considerando a necessidade de disciplinar o fluxo das contas hospitalares, visando o seu regular faturamento perante o Sistema Único de Saúde, **RESOLVE** instituir rotina para tramitação dos documentos que são submetidos ao faturamento e dá outras providências,

conforme disposto nos artigos que seguem:

Art. 1º. Os documentos exarados pelos ocupantes do cargo de médico durante sua atuação no procedimento ou serviço suplementar devem ser imediatamente preenchidos e assinados.

§1º. Para os pacientes com tratamento clínico, o médico que assinar a ficha de internação será responsável pelo atendimento integral e receberá a respectiva gratificação, exceto, no caso de atuação de outro médico no atendimento clínico, o qual deverá indicar na evolução médica o número de dias que atuou para fins de apuração da GRAPDEM pelo faturamento.

§2º Para os pacientes com tratamento cirúrgico, o médico anestesista, o médico cirurgião e o auxiliar, se houver, que assinarem o relatório cirúrgico receberá(ão) os respectivos honorários, conforme a Lei Municipal nº. 385, de 10 de Maio de 2013 e o Decreto nº. 21.623, de 29 de novembro de 2013.

§3º O código do procedimento e o respectivo material prescrito/utilizado devem obedecer ao rol constante no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPME do SUS – Tabela SIGTAP/SUS.

§4º Nos casos em que seja necessário material não constante na Tabela SIGTAP/SUS, o médico solicitante deverá apresentar justificativa técnica por escrito, que demonstre a inadequação, a ineficiência ou a insuficiência do material ou medicamento e encaminhar para avaliação do Gerente técnico e do Diretor Presidente do Hospital.

§5º Caso ocorra ausência da assinatura no documento exarado pelo ocupante do cargo de médico que será submetido ao faturamento, ficará prejudicado o pagamento pelo Hospital da respectiva gratificação de Produtividade por Desempenho Médico - GRAPDEM.

Art. 2º. Todos os documentos devidamente assinados que compõem a conta relativa ao atendimento hospitalar prestado deverão ser inseridos no prontuário do paciente, pelo Serviço de Escrituração, até o primeiro dia útil subsequente ao procedimento para organização, conferência e envio ao Serviço de Auditoria Interna do Hospital, devendo este ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da alta hospitalar.

Art. 3º Cabe ao Serviço de Auditoria realizar as auditorias médica e de enfermagem e encaminhar o prontuário ao Serviço de Escrituração 10 (dez) dias úteis.

Art. 4º O serviço de Escrituração encaminhará a conta ao Setor de Contas Hospitalares em até 5 (cinco) dias após o recebimento do setor de auditoria.

Art. 5º O Serviço de Contas Médicas fará o registro no Sistema de Faturamento do Ministério da Saúde e remeterá as informações à Secretaria Municipal da Saúde, conforme cronograma estipulado pelo Gestor do SUS, cabendo-lhe ainda informar ao Serviço de Gestão de Pessoas o valor dos serviços médicos, discriminado por profissional, em conformidade ao lançamento efetuado no Sistema SUS do que foi apurado nos documentos assinados pelos médicos, que compõem a conta hospitalar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 6 de julho de 2016.

PAULO MANOEL DE SOUZA
Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 06/07/2016, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0311767** e o código CRC **D02FFC0E**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 160/2016

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Compor Comissão de recebimento, análise e julgamento das propostas das licitações na modalidade de Concorrência Pública, Tomada de Preço, Carta Convite e Cadastro de Fornecedor.

Presidente: Viviane Vinter Morcelles

Membros Efetivos: Mônica Soraia Thoamssen Eyng

Ricardo Eli Francisco

Membros Suplentes: Patricia Ledoux Oliveira Higa

Márcia Regina de Melo Hoerning

Natiele Bandeira Cantarelli

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 53/2015 publicada em 28/09/2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/07/2016, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0310174** e o código CRC **D03EBCD1**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 161/2016

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º – Compor comissão de recebimento, análise e julgamento das propostas das licitações na modalidade de Concorrência Pública, Tomada de Preços, Carta Convite e Cadastro de Fornecedor, a partir da data da publicação, que ficará assim constituída:

Presidente: Tânia Mara Lozeyko

Membros Efetivos: Camila Dobrotnick dos Reis

Juliana Poffo Sens

Membros Suplentes: Viviane Vinter Morcelles

Patrícia Regina de Sousa

Thaiane Cristine Schneider

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 134/2016 publicada em 28/01/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/07/2016, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0310181** e o código CRC **0DD325B2**.

EXTRATO SEI Nº 0308544/2016 - SED.UAD.ACN

Joinville, 04 de julho de 2016.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 20/2015/SE.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e o Centro de Educação Infantil Zé Colmeia.

Objeto: Este aditivo tem por finalidade acrescentar o atendimento de 2 (duas) crianças na faixa etária de 1 ano a 3 anos, 11 meses e 29 dias no plano de trabalho, readequar o item 3 - metas, descrição por tipo de atendimento, a quantidade de crianças atendidas, item 4 – cronograma de desembolso, meta 1, conforme Plano de Trabalho/Atendimento que integra o presente Termo, aprovado previamente pelas Partes.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, condicionada a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município e vigorará até 15/01/2017.

Local e data da assinatura: Joinville, 4 de julho de 2016.

Signatários: Udo Döhler e Bráulio César da Rocha Barbosa pelo Município e Marlaide de Fátima Haveroth Zilz pelo CEI.



Documento assinado eletronicamente por **Ester Mafra Pavesi, Coordenador (a)**, em 04/07/2016, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 05/07/2016, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0308544** e o código CRC **D3E60DA9**.

EXTRATO SEI Nº 0310657/2016 - HMSJ.UTE

Joinville, 06 de julho de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: Termo de Cooperação Técnica nº 002/2016

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Fundação Educacional da Região de Joinville

OBJETO DA ATA: Estabelecer e regular a realização, nas dependências do HOSPITAL, de estágio curricular obrigatório pelos estudantes matriculados e com frequência efetiva na FURJ/UNIVILLE de aulas teórico-práticas curriculares, atividades em regime de internato e de estágio curricular, pelos discentes do Curso de Medicina da FURJ/UNIVILLE, todas essas atividades desempenhadas e supervisionadas diretamente pelos docentes da FURJ/UNIVILLE, para ensino e aprendizagem do diagnóstico e tratamento nas áreas de Clínica Médica, Emergência Médica, Cirurgia Geral e Especializada, bem como disciplinar as regras para o desenvolvimento, em conjunto, de pesquisas na área da saúde

CONTRAPARTIDA: Estarão discriminadas no “Plano Anual de Aquisições a Título de Contrapartida”, proposto pelo SRMEPT do HOSPITAL e a contrapartida de cada instituição de ensino referente à utilização dos campos de estágio do HOSPITAL será dimensionada considerando o número de estagiários, a quantidade de horas de estágio que cada estagiário realizar nas dependências do HOSPITAL e a natureza do estágio multiplicado pelo valor de referência abaixo: *Natureza do estágio - graduação em medicina: R\$ 1,20 por hora de estágio/estagiário*. A contrapartida será reajustada anualmente, pelo índice geral de preços-disponibilidade interna (IGP-DI)

SIGNATÁRIOS: Paulo Manoel de Souza, pelo HMSJ e Sandra Aparecida Furlan, pela FURJ.

Joinville, 17 de junho de 2016.

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 06/07/2016, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0310657** e o código CRC **B19A687B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0309000/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 05 de julho de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

MODALIDADE e Nº: Dispensa de Licitação 800045/2016

CONTRATO Nº: 097/2016

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 Código reduzido: 490.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para Execução de Procedimentos de Monitorização Neurofisiológica Intra Operatória.

CONTRATADO: **CENTRO DE TOMOGRAFIA JOINVILLE LTDA** (CNPJ/MF nº. 03.793.804/0001-83 torização Neurofisiológica Intra Operatória).

VALOR: O valor total deste contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). ado a partir da data de sua assinatura do mesmo.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: A vigência contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir da data de sua assinatura do mesmo.

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**,
Diretor (a) Presidente, em 05/07/2016, às 11:14, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0309000** e o
código CRC **069EFE23**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0310640/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 06 de julho de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE e N°: Dispensa de Licitação 800041/2016

CONTRATO N°: 094/2016

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F: 200 - Código reduzido: 489

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Seguro para o Edifício Sede e
Prédios Anexos, pertencentes ao Hospital Municipal São José

CONTRATADO: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** (CNPJ/MF nº
61.198.164/0001-60)

VALOR: R\$ 6.856,79 (seis mil oitocentos e cinquenta e seis mil e setenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 24/06/2017

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**,
Diretor (a) Presidente, em 06/07/2016, às 14:04, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0310640** e o código CRC **4B679ED7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0308322/2016 - IPPUJ.UAF

Joinville, 04 de julho de 2016.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ

EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Joinville através da Unidade Administrativa e Financeira da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, leva ao conhecimento dos interessados:

3º Termo Aditivo.

Contrato: nº 165/2014-PMJ

Contrato nº 9912354225-CORREIOS

Dispensa de Licitação 080/2014-PMJ

Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de natureza postal para a Fundação IPPUJ sendo estes: aquisição de produtos, sedex 40096, encomenda pac 41068, correio internacional, mala direta postal básica, limite de dimensões e pesos.

Motivo: Prorrogação da vigência contratual para mais 12 meses, sendo de 1º/07/2016 à 1º/07/2017.

Dotação orçamentária: 30.01.15.122.1.2.1147.3.3.90 - Fonte: 0.1.00 - Código Reduzido: 351

Data da assinatura do Termo Aditivo: 1º/07/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Diretor (a) Presidente**, em 06/07/2016, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0308322** e o código CRC **6631F739**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0310119/2016 - DETRANS.NAD

Joinville, 05 de julho de 2016.

4º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

CONTRATADA: JMS SERVIÇOS DE TRÂNSITO EIRELI

PROCESSO: CONCORRÊNCIA 043/2013-I

CONTRATO: 042/2013-I

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia e mão de obra, incluindo o fornecimento de materiais, para a manutenção preventiva e corretiva nos controladores e equipamentos semafóricos já adquiridos pelo Município de Joinville.

DATA: 30/06/2016

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01/07/2016 até 31/12/2016



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 06/07/2016, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0310119** e o código CRC **3F0B0EFC**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 0309871/2016 - AMAE.UAD

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE

Carta Convite Nº 010/2015

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo licitatório levado a efeito através da Carta Convite nº 010/2015 para **Contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens nacionais, aéreas e rodoviárias, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e Edital**, bem como o julgamento efetuado pela comissão de licitação adjudicando o objeto licitado à empresa classificada: **ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - R\$ 10,00 para Taxa de corretagem da prestação do serviço de Agenciamento de Viagens: passagens aéreas nacionais e R\$ 15,00 Taxa de corretagem da prestação do serviço de Agenciamento de Viagens: passagens rodoviárias nacionais.**

Joinville, 05 de Julho de 2016.

**AMAE – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE****Marcos Luiz Krelling**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Krelling, Diretor (a) Presidente**, em 06/07/2016, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0309871** e o código CRC **FCBD5B18**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0311506/2016 - IPREVILLE.NAD**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 015/2016**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de placas de aço escovado para homenagem aos aposentados e pensionistas do IPREVILLE, em conformidade como o Anexo I – Termo de Referência, Anexo VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços e no Anexo IX – Minuta do Contrato, todos integrantes do Edital de Pregão nº

015/2016.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face dos atos da Pregoeira Geovana de Carvalho da Silva, que adjudicou à licitante

DG Gravações Metálicas Ltda, inscrita no CNPJ 19.994.204/0001-13, a **aquisição das placas de aço escovado**, objeto da referida licitação.

Ao setor administrativo para as providências seqüenciais necessárias.

Joinville, 05 de julho de 2016.

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 06/07/2016, às 13:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0311506** e o código CRC **65787F36**.

COMUNICADO SEI Nº 0297075/2016 - SES.CAP

Joinville, 20 de junho de 2016.

A ARCD - Associação de Reabilitação da Criança Deficiente, torna público o Relatório Financeiro e de execução, do período de março de 2015 à fevereiro de 2016, aprovados em reunião do Conselho de Administração da ARCD, conforme registro em Ata de 28/01/2016, e por *Ad Referendum*.

Esta publicação possui como anexo o documento SEI 0297079



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/06/2016, às 22:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0297075** e o código CRC **A586886D**.

ERRATA SEI Nº 0310454/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 06 de julho de 2016.

ERRATA SEI Nº 0308161/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 06 de julho de 2016.

IXEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 900033/2014

SEI Nº 16.0.010653-3

OBJETO: Serviço de postagens

ERRATA DO EXTRATO SEI Nº 0295004/2016

O Hospital Municipal São José retifica a redação do **EXTRATO DO CONTRATO 159/2014 SEI Nº 0295004/2016**, oriunda da **Inexigibilidade de Licitação 900033/2014**.

Onde se lê:

ADITIVO Nº: Acréscimo e Prazo

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2016

Leia-se:

ADITIVO Nº: 2º Termo Aditivo

PRAZO DA VIGÊNCIA: 01/07/2017

As demais informações permanecem inalteradas.

Joinville, 06 de Julho de 2016.

Paulo Manoel de Souza
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 06/07/2016, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0310454** e o código CRC **B7F76CEA**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0307531/2016 - SED.NAD

Joinville, 04 de julho de 2016.

RESOLUÇÃO N.º 0541/2016/CME

Concede os Números de Registro para os Cursos de Qualificação Profissional de Nível Básico abaixo relacionados, promovidos por Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior – Escola de Música “Villa-Lobos” - CNPJ 83.796.227/0001-12 à Rua Dona Francisca, nº 800, Bairro Saguacú, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso IV, da Lei n.º 3.602, de 20 de novembro de 1997, e

tendo em vista o deliberado pela Sessão Plenária de 28 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam autorizados os Números de Registro dos Cursos de Qualificação Profissional de Nível Básico abaixo relacionados ministrados por Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior – Escola de Música “Villa-Lobos”, a saber:

Registro nº 0459/2016/CME	História da Música
Registro nº 0460/2016/CME	História e Literatura do Piano I
Registro nº 0461/2016/CME	História e Literatura do Piano II
Registro nº 0462/2016/CME	Rítmica e Voz
Registro nº 0463/2016/CME	Introdução à Regência
Registro nº 0464/2016/CME	Harmonia Tonal
Registro nº 0465/2016/CME	Linguagem Musical Popular – Nível Básico
Registro nº 0466/2016/CME	Linguagem Musical Popular – Nível Intermediário
Registro nº 0467/2016/CME	Linguagem Musical Oficina Infantil
Registro nº 0468/2016/CME	Linguagem Musical Oficina Adulto
Registro nº 0469/2016/CME	Linguagem Musical Básico Infantil
Registro nº 0470/2016/CME	Linguagem Musical – Intermediário
Registro nº 0471/2016/CME	Linguagem Musical – Intermediário Ano II
Registro nº 0472/2016/CME	Linguagem Musical Básico Adulto
Registro nº 0473/2016/CME	História e Literatura do Piano I
Registro nº 0474/2016/CME	História e Literatura do Piano II
Registro nº 0475/2016/CME	Prática de Conjunto de Choro
Registro nº 0476/2016/CME	Prática de Banda
Registro nº 0477/2016/CME	Grupo de Sinos
Registro nº 0478/2016/CME	Grupo de Saxofones Popular
Registro nº 0479/2016/CME	Grupo Vocal para a Música Popular
Registro nº 0480/2016/CME	Grupo de Saxofone Erudito
Registro nº	

registro nº 0481/2016/CME	Prática de Conjunto
Registro nº 0482/2016/CME	Prática de Conjunto Flauta Doce
Registro nº 0483/2016/CME	Prática de Contrabaixo Acústico
Registro nº 0484/2016/CME	Orquestra do Intermediário I
Registro nº 0485/2016/CME	Orquestra do Intermediário II
Registro nº 0486/2016/CME	Prática de Conjunto para Pianistas
Registro nº 0487/2016/CME	Grupo de Metais
Registro nº 0488/2016/CME	Conjunto de Flauta Transversal
Registro nº 0489/2016/CME	Grupo de Cordas
Registro nº 0490/2016/CME	Coro Infante Juvenil “Villa Lobos”
Registro nº 0491/2016/CME	Coro Infantil – Oficina
Registro nº 0492/2016/CME	Coro Infantil – Básico
Registro nº 0493/2016/CME	Coro de Câmara
Registro nº 0494/2016/CME	Prática de Conjunto – Grupo de Violões
Registro nº 0495/2016/CME	Conjunto de Flauta Transversal
Registro nº 0496/2016/CME	Rítmica
Registro nº 0497/2016/CME	Canto Lírico – Oficina
Registro nº 0498/2016/CME	Canto Lírico – Básico
Registro nº 0499/2016/CME	Canto Lírico – Intermediário I
Registro nº 0500/2016/CME	Canto Lírico – Intermediário II
Registro nº 0501/2016/CME	Contrabaixo Acústico – Oficina
Registro nº 0502/2016/CME	Contrabaixo Acústico – Básico
Registro nº	Contrabaixo Acústico – Intermediário I

0503/2016/CME	Contrabaixo Acústico – Intermediário I
Registro nº 0504/2016/CME	Contrabaixo Acústico – Intermediário II
Registro nº 0505/2016/CME	Contrabaixo Acústico – Avançado
Registro nº 0506/2016/CME	Eufônio – Básico
Registro nº 0507/2016/CME	Flauta Doce – Oficina
Registro nº 0508/2016/CME	Flauta Doce – Básico Infantil
Registro nº 0509/2016/CME	Flauta Doce – Básico Adulto
Registro nº 0510/2016/CME	Flauta Doce – Intermediário I
Registro nº 0511/2016/CME	Flauta Doce – Intermediário II
Registro nº 0512/2016/CME	Flauta Doce – Avançado
Registro nº 0513/2016/CME	Flauta Transversal – Oficina
Registro nº 0514/2016/CME	Flauta Transversal – Básico Infantil
Registro nº 0515/2016/CME	Flauta Transversal – Básico Adulto
Registro nº 0516/2016/CME	Flauta Transversal – Intermediário I
Registro nº 0517/2016/CME	Flauta Transversal – Intermediário II
Registro nº 0518/2016/CME	Flauta Transversal – Avançado
Registro nº 0519/2016/CME	Piano – Oficina
Registro nº 0520/2016/CME	Piano – Oficina Infantil
Registro nº 0521/2016/CME	Piano – Básico
Registro nº 0522/2016/CME	Piano – Intermediário I
Registro nº 0523/2016/CME	Piano – Intermediário II
Registro nº 0524/2016/CME	Piano – Básico Infantil
Registro nº 0525/2016/CME	Piano – Avançado

Registro nº 0526/2016/CME	Saxofone Erudito – Oficina
Registro nº 0527/2016/CME	Saxofone Erudito – Básico Infantil
Registro nº 0528/2016/CME	Saxofone Erudito – Básico Adulto
Registro nº 0529/2016/CME	Saxofone Erudito – Intermediário I
Registro nº 0530/2016/CME	Saxofone Erudito – Intermediário II
Registro nº 0531/2016/CME	Saxofone Erudito – Avançado
Registro nº 0532/2016/CME	Trombone – Oficina
Registro nº 0533/2016/CME	Trombone – Básico
Registro nº 0534/2016/CME	Trombone – Intermediário I
Registro nº 0535/2016/CME	Trombone – Intermediário II
Registro nº 0536/2016/CME	Trombone – Avançado
Registro nº 0537/2016/CME	Oficina de Trompete
Registro nº 0538/2016/CME	Básico Infantil de Trompete
Registro nº 0539/2016/CME	Básico Adulto de Trompete
Registro nº 0540/2016/CME	Intermediário I de Trompete
Registro nº 0541/2016/CME	Intermediário II de Trompete
Registro nº 0542/2016/CME	Avançado de Trompete
Registro nº 0543/2016/CME	Grupo de Metais
Registro nº 0544/2016/CME	Tuba – Oficina
Registro nº 0545/2016/CME	Tuba – Básico
Registro nº 0546/2016/CME	Tuba – Básico Infantil
Registro nº 0547/2016/CME	Tuba – Intermediário I
Registro nº	

registro nº 0548/2016/CME	Tuba – Intermediário II
Registro nº 0549/2016/CME	Tuba – Avançado
Registro nº 0550/2016/CME	Viola – Oficina
Registro nº 0551/2016/CME	Viola – Básico Infantil
Registro nº 0552/2016/CME	Viola – Básico Adulto
Registro nº 0553/2016/CME	Viola – Intermediário I
Registro nº 0554/2016/CME	Viola – Intermediário II
Registro nº 0555/2016/CME	Viola – Avançado
Registro nº 0556/2016/CME	Violino – Oficina
Registro nº 0557/2016/CME	Violino – Básico Infantil
Registro nº 0558/2016/CME	Violino – Básico Adulto
Registro nº 0559/2016/CME	Violino – Intermediário I
Registro nº 0560/2016/CME	Violino – Intermediário II
Registro nº 0561/2016/CME	Violino – Avançado
Registro nº 0562/2016/CME	Violão – Oficina
Registro nº 0563/2016/CME	Violão – Básico Infantil
Registro nº 0564/2016/CME	Violão – Básico
Registro nº 0565/2016/CME	Violão – Intermediário I
Registro nº 0566/2016/CME	Violão – Intermediário II
Registro nº 0567/2016/CME	Violão – Avançado
Registro nº 0568/2016/CME	Acordeom – Oficina
Registro nº 0569/2016/CME	Acordeom – Básico
Registro nº	Acordeom – Intermediário I

0570/2016/CME	Acordeom – Intermediário I
Registro nº 0571/2016/CME	Acordeom – Intermediário II
Registro nº 0572/2016/CME	Acordeom – Avançado
Registro nº 0573/2016/CME	Bateria – Oficina
Registro nº 0574/2016/CME	Bateria – Básico
Registro nº 0575/2016/CME	Bateria – Intermediário I
Registro nº 0576/2016/CME	Contrabaixo Elétrico – Oficina
Registro nº 0577/2016/CME	Contrabaixo Elétrico – Básico
Registro nº 0578/2016/CME	Canto para Música Popular – Oficina
Registro nº 0579/2016/CME	Canto para Música Popular – Básico
Registro nº 0580/2016/CME	Canto para Música Popular – Intermediário I
Registro nº 0581/2016/CME	Canto para Música Popular – Intermediário II
Registro nº 0582/2016/CME	Canto para Música Popular – Avançado
Registro nº 0583/2016/CME	Flauta Transversal Popular – Oficina
Registro nº 0584/2016/CME	Flauta Transversal Popular – Básico
Registro nº 0585/2016/CME	Flauta Transversal Popular – Intermediário I
Registro nº 0586/2016/CME	Flauta Transversal Popular – Intermediário II
Registro nº 0587/2016/CME	Flauta Transversal Popular – Avançado
Registro nº 0588/2016/CME	Guitarra Elétrica – Oficina
Registro nº 0589/2016/CME	Guitarra Elétrica – Básico
Registro nº 0590/2016/CME	Guitarra Elétrica – Intermediário I
Registro nº 0591/2016/CME	Guitarra Elétrica – Intermediário II
Registro nº 0592/2016/CME	Piano Popular – Intermediário I

Registro nº 0593/2016/CME	Saxofone Popular – Oficina
Registro nº 0594/2016/CME	Saxofone Popular – Básico
Registro nº 0595/2016/CME	Saxofone Popular – Intermediário I
Registro nº 0596/2016/CME	Saxofone Popular – Intermediário II

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação de Joinville, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

DENISE MARIA RENGEL

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel, Usuário Externo**, em 05/07/2016, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0307531** e o código CRC **F7D74987**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0307545/2016 - SED.NAD

Joinville, 04 de julho de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 0542/2016/CME

Aprova atualização cadastral anual - 2016 dos Centros de Educação Infantil abaixo relacionados segundo o que determina o art. 22 da Resolução nº

212/2013/CME de 30 de abril de 2013.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Incisos IV e XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 28 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovadas as atualizações cadastrais (2016) dos Centros de Educação Infantil abaixo relacionados, pertencentes à Rede Privada de Ensino do Município de Joinville:

Número do Processo	Número do Parecer	Nome da Instituição e CNPJ	Endereço	Sessão Plenária
4289/2016	125/2016	CEI Turma da Mônica 17.211.621/0001-17	Rua: João Jacob Martins, nº 453, Aventureiro	28/06/2016
4336/2016	126/2016	CEI Nosso Cantinho 17.119.589/0001-44	Rua: Alois Finder, nº 1043, Aventureiro	28/06/2016
4406/2016	127/2016	CEI Educar 01.291.993/0001-60	Rua: Iriú, nº 1370, Iriú	28/06/2016
4410/2016	128/2016	CEI Ventania 16.986.212/0001-20	Rua: Dona Francisca, nº 4501, Santo Antônio	28/06/2016
4419/2016	129/2016	CEI Recanto dos Anjos 19.341.284/0001-08	Rua: Alberto Wiest, nº 58, Costa e Silva	28/06/2016
4432/2016	130/2016	CEI Cantinho do Céu 19.066.145/0001-13	Rua: Odair Marcelo Vieira, nº 54, Morro do Meio	28/06/2016
4437/2016	131/2016	CEI Passos Inocentes 04.513.841/0001-53	Rua: Vidal Ramos, nº 499, Guanabara	28/06/2016
4438/2016	132/2016	CEI Cesma 84.706.381/0006-23	Rua: Quinze de Novembro, nº 8763, Vila Nova	28/06/2016
4508/2016	135/2016	CEI Semeando para o Futuro 08.411.291/0001-12	Rua: Mafalda Laurindo, nº 146, Aventureiro	28/06/2016

Art. 2º. A presente atualização tem validade até 30 de abril de 2017.

Art. 3º. Os Centros de Educação Infantil deverão manter as condições do seu quadro funcional durante todo o período de validade desta atualização, sob pena de cancelamento da sua Autorização de Funcionamento caso as condições não sejam mais atendidas nos termos do disposto da Resolução nº 0212/2013/CME.

Conselho Municipal de Educação, Joinville, aos vinte e oito dias do mês de junho
de dois mil e dezesseis.

Denise Maria Rengel

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel**,
Usuário Externo, em 05/07/2016, às 16:48, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0307545** e o
código CRC **0536516F**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0307547/2016 - SED.NAD

Joinville, 04 de julho de 2016.

RESOLUÇÃO N.º 0543/2016/CME

Concede os Números de Registro para os Cursos de
Qualificação Profissional de Nível Básico abaixo
relacionados, promovidos por Cláudia Simões - CNPJ
24.716.759/0001-33 à Rua Nove de Março, nº 485,
Sala 304, Bairro Centro, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville, no uso das atribuições que
lhe são conferidas no Artigo I, Inciso IV, da Lei n.º 3.602, de 20 de novembro de 1997, e

tendo em vista o deliberado pela Sessão Plenária de 28 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam autorizados os Números de Registro dos Cursos de Qualificação Profissional de Nível Básico abaixo relacionados ministrados por Cláudia Simões, a saber:

Registro nº 0597/2016/CME	Atendimento Pré- Hospitalar Pós Confronto Armado APH-PCA
Registro nº 0598/2016/CME	Biossegurança – Práticas em procedimentos estéreis
Registro nº 0599/2016/CME	Cálculo, Diluição e Administração de Medicamentos
Registro nº 0600/2016/CME	Capacitação no uso do Desfibrilador Eletrônico Automático D.E.A.
Registro nº 0601/2016/CME	Coleta de Sangue com Sistema a Vácuo e Convencional
Registro nº 0602/2016/CME	Cuidador de Idosos
Registro nº 0603/2016/CME	Curso de Leitura de Exames Laboratoriais Básicos
Registro nº 0604/2016/CME	Eletrocardiograma Teoria e Prática
Registro nº 0605/2016/CME	Linguagem de Enfermagem – Terminologias Técnicas em Saúde
Registro nº 0606/2016/CME	Prática de Enfermagem em Pronto Socorro
Registro nº 0607/2016/CME	Prática de Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva U.T.I.
Registro nº 0608/2016/CME	Primeiros Socorros
Registro nº 0609/2016/CME	Primeiros Socorros Complementar
Registro nº 0610/2016/CME	Primeiros Socorros Urbanos- Quick Answer
Registro nº 0611/2016/CME	Teoria e cuidados com dispositivos invasivos

Art. 2.º. A presente resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação de Joinville, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

DENISE MARIA RENGEL

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel, Usuário Externo**, em 05/07/2016, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0307547** e o código CRC **A400578E**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0307549/2016 - SED.NAD

Joinville, 04 de julho de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 0544/2016/CME

Emite **Renovação do Certificado de Registro de Entidade de Educação (Atendimento Educacional Especializado)** junto ao Conselho Municipal de Educação de Joinville para fins de celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Joinville para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Joinville.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/ CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, tendo em vista as exigências da Resolução 0166/2011/CME e o deliberado na Sessão Plenária de 28 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Emitir Renovação do Certificado de Registro de Entidade de Educação, na modalidade de **Atendimento Educacional Especializado**, para a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE/JOINVILLE**, CNPJ nº 84.720.861/0001-34, localizada à Rua: José Elias Juliari, nº 111, bairro Boa Vista, nesta cidade.

Art. 2º. O presente Certificado tem validade de **03 (três) anos** a partir desta data, devendo a Entidade certificada apresentar anualmente, até 30 de março, ao Conselho Municipal de Educação de Joinville o Plano de Ação a ser executado no decorrente ano e o Relatório de Atividades realizadas no ano anterior, destacando público atendido e recursos utilizados.

Art. 3º. A Entidade certificada deverá manter as condições de certificação durante todo o período de validade do certificado, sob pena de cancelamento caso as condições não sejam mais atendidas nos termos do disposto da Resolução nº0166/2011/CME.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Educação, em Joinville, aos vinte e oito dias do mês de junho.

DENISE MARIA RENGEL

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel, Usuário Externo**, em 05/07/2016, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0307549** e o código CRC **C3EA6CBE**.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO SEI Nº 0311530/2016 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 06 de julho de 2016.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 015/2016

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de placas de aço escovado para homenagem aos aposentados e pensionistas do IPREVILLE, em conformidade como o Anexo I – Termo de Referência, Anexo VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços e no Anexo IX – Minuta do Contrato, todos integrantes do Edital de Pregão nº 015/2016.

Conhecido o resultado do julgamento, adjudico o objeto **aquisição de placas de aço escovado** à empresa **DG Gravações Metálicas Ltda**, inscrita no CNPJ 19.994.204/0001-13, conforme Ata de Abertura e Julgamento do Pregão nº 015/2016.

Joinville, 27 de junho de 2016.

Geovana de Carvalho da Silva

Pregoeira

Luciane da Silva Schultz

Niviane Zschornack

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Geovana de Carvalho da Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 06/07/2016, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane da Silva Schultz, Servidor (a) Público (a)**, em 06/07/2016, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Niviane Zschornack, Servidor (a) Público (a)**, em 06/07/2016, às 13:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0311530** e o código CRC **6D96E34E**.